

Estudo Técnico Preliminar 432/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 1280/2025

2. Descrição da necessidade

A aquisição de concreto usinado bombeado é necessária para atender à execução de obras e serviços promovidas pela Secretaria de Obras e Serviços de Jaguariúna (SEOS) garantindo a adequada execução de elementos estruturais como lajes, vigas, pilares, fundações, calçadas e outras estruturas em concreto armado.

A utilização do concreto usinado, especialmente com bombeamento, visa assegurar maior agilidade, produtividade, qualidade e regularidade na execução dos serviços, reduzindo perdas de material, aumentando a eficiência do canteiro de obras e otimizando o uso de mão de obra.

Além disso, o concreto usinado possui controle tecnológico garantido em central dosadora, o que contribui para a conformidade dos serviços com as exigências normativas da ABNT, em especial a NBR 7212 (Execução de concreto dosado em central) e NBR 6118 (Projeto de estruturas de concreto).

A necessidade se justifica também pela diversidade e simultaneidade das obras em diferentes locais do município, tornando inviável a produção local de concreto em todos os casos devido a limitações de espaço, controle de qualidade e prazos.

Portanto, a contratação visa suprir a demanda de concreto nos próprios públicas de responsabilidade dessa SEOS, promovendo maior celeridade, segurança, economicidade e durabilidade às obras realizadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Especificação técnica do produto

SINAPI

#PUBLICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE INSUMO

Código do SINAPI:	1527
Descrição Básica:	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)
Unidade:	M3
Normas Técnicas:	NBR 7212:2021, NBR 14026:2012, NBR 8953:2015.
Imagem:	



Informações Gerais:	O concreto usinado é dosado na empresa prestadora de serviços de concretagem incluindo material, transporte em caminhão betoneira e serviço de bombeamento com bomba estacionária (sem lançamento/espalhamento/adensamento no pavimento). Os preços para este insumo são majoritariamente coletados na capital e região metropolitana, e por isso, considera-se que está incluso o transporte dentro do limite da região metropolitana (considerado o transporte somente para perímetro urbano nas proximidades da usina). A classe C25 indica o valor do fck = 25 MPa.
Atualizado em:	16/06/2023

Forma de Pagamento: A nota fiscal deverá ser apresentada assim que o material for entregue, afim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento , que deverá ser efetuado em até 28 (vinte e oito) dias.

Nota fiscal deverá ser emitida como Prestação de Serviço.

Prazo de entrega: Será conforme a necessidade de uso da Secretaria de Obras e Serviços, após o envio da autorização de fornecimento enviada via e-mail para empresa contratada, informando os locais que será utilizado o material para uso. A Nota Fiscal deverá ser enviada para o e-mail almoxarifado.obras@jaguariuna.sp.gov.br para aceite.

Condições de entrega: Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega de acordo com a demanda (o fornecedor deve levar em conta o fracionamento da entrega de acordo com a

necessidade da SEOS com no máximo 3 entregas para não onerar o fornecedor. Exemplo: 3 locais de 10m³ cada totalizando os 30m³ contratados) Os pontos de entrega e quantidade estipuladas pelos fiscais das obras.

Prazo para uso do concreto será de 30 dias (um mês), após o envio da Autorização de Fornecimento

Endereço de entrega: Pontos a serem definidos pelos fiscais dentro do município de Jaguariúna

Horário de entrega:

07h30 às 15h00 (Segunda é Quinta)

07h30 às 15h00 (Sexta-Feira)

Não serão recebidos materiais fora dos dias e horários especificados.

Observação sobre a entrega: Entrega do concreto deverá ocorrer mediante recebimento de AF - (Autorização de Fornecimento e/ou Empenho), que será previamente emitida e enviada via e-mail para a empresa contratada e no e-mail informado pela mesma. Após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho) deverá ser agendada com o Almoxarifado Obras.

Transporte: O transporte e a descarga do(s) produto(s) são de responsabilidade do fornecedor (A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria). Não serão aceitos produto(s) que porventura sejam danificados no transporte e /ou descarga (No caso do concreto não serão aceitos fora das especificações técnicas. Ligar para (19) 3837-4499 - Ramal 2222, comunicando data de entrega com Daniela Amaral.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através pesquisa online, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do site www.pncp.gov.br/ .

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado bombeado com 25MPa, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e especificações previamente definidas pelos técnicos e responsáveis pelos serviços/obras a serem executadas com execução direta (mão de obra da Secretaria de Obras e Serviços).

O fornecimento deverá contemplar:

Concreto dosado em central com controle tecnológico;

Entrega em caminhão betoneira com equipamento de bombeamento acoplado ou com bomba de concreto separada;

Atendimento às diferentes classes de resistência (fck de 25MPa).

Disponibilidade para fornecimento fracionado, de acordo com cronograma das obras e em locais distintos, com possibilidade de atendimento em zonas urbanas de difícil acesso;

Emissão de laudos de controle tecnológico por amostragem, para comprovação de resistência e conformidade do material entregue.

A contratação será realizada, conforme conveniência administrativa, assegurando o fornecimento contínuo do insumo ao longo da execução de diversas demandas dessa SEOS.

Essa solução atende aos princípios da economicidade, eficiência e padronização, ao mesmo tempo que assegura a qualidade e a rastreabilidade do concreto utilizado nas intervenções públicas, garantindo maior durabilidade das estruturas e reduzindo custos com futuras manutenções.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O material demandado pela área requisitante, conforme o disposto na Solicitação de Compra nº 3224/2025, deverão abranger as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM FCK25 + BOMBA ESTACIONÁRIA: Concreto CP-V - 25Mpa ; Composto de Cimento, Areia e Agregados Miudo e Graúdo (brita 0 Ou 1), Usinado; para Aplicacao Em Concretagem; para Uma Resistencia a Compressao de 25 Mpa; Com Secagem Normal; Classe do concreto S160 (Slump entre 160 e 220 conforme NBR 8953: 2015)	1	SERVIÇO*	R\$ 13.686,43	R\$ 13.686,43

***Correspondente a 30m³**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.686,43

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 13.686,43** (Treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do fornecimento de concreto usinado bombeado não será parcelada, tendo em vista que o objeto é homogêneo e indivisível do ponto de vista técnico e operacional. O concreto, para garantir suas características físico-químicas, deve ser produzido e transportado por um mesmo fornecedor, com controle único de dosagem, tempo de transporte e bombeamento.

O parcelamento da contratação, com fracionamento entre diferentes fornecedores, comprometeria o controle tecnológico, padronização do material, rastreabilidade dos lotes e, conseqüentemente, a qualidade das obras executadas. Além disso, dificultaria a gestão dos contratos, logística de entrega, controle de cronogramas e compatibilidade entre os tipos de concreto utilizados.

A adoção de um único contrato com fornecimento **por demanda** e possibilidade de atendimento a diversas frentes de obra, conforme solicitação da administração, é a forma mais eficiente de atender ao interesse público, assegurando a economicidade, agilidade e qualidade técnica na execução dos serviços.

Assim, a não adoção do parcelamento se justifica por razões de natureza técnica, operacional e econômica, em conformidade com os princípios da eficiência e da vantajosidade da contratação pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada, dentro das ações voltadas à manutenção, recuperação, ampliação e construção de infraestrutura urbana e prédios públicos de responsabilidade da SEOS.

O fornecimento de concreto usinado bombeado é insumo essencial para a execução de diversas obras previstas no cronograma de ações da administração pública, tais como: construção e reforma dos próprios de responsabilidade da SEOS, unidades de saúde, praças, galerias pluviais, muros de arrimo, obras de acessibilidade, entre outras intervenções civis.

A contratação por demanda permite que o fornecimento do material ocorra de forma coordenada com o cronograma de atendimento das demandas, otimizando a aplicação dos recursos públicos e garantindo o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento.

Dessa forma, a contratação está em conformidade com os princípios da administração pública e com o planejamento do município para atender as demandas emergenciais, contribuindo para a efetividade das políticas públicas de infraestrutura e melhoria da qualidade de vida da população.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do fornecimento de concreto usinado bombeado proporcionará diversos benefícios diretos e indiretos à Administração Pública, entre os quais destacam-se:

- Padronização e controle de qualidade: O concreto usinado produzido em central dosadora garante maior uniformidade, precisão na dosagem dos materiais e rastreabilidade, assegurando a conformidade com as normas técnicas da ABNT e a durabilidade das estruturas executadas.
- Agilidade na execução das obras: O uso do concreto bombeado permite maior velocidade na concretagem de elementos estruturais, otimizando o tempo de obra e reduzindo o uso de mão de obra intensiva para transporte manual de concreto.
- Redução de desperdícios e retrabalho: A produção centralizada e o transporte direto ao ponto de aplicação minimizam perdas de material e evitam falhas decorrentes de mistura inadequada ou segregação do concreto.
- Atendimento em diversas frentes de obra: A contratação por demanda permitirá atender a múltiplas demandas, com flexibilidade e eficiência logística;
- Melhoria na gestão contratual e orçamentária: Com a contratação centralizada, a administração pública poderá controlar melhor os volumes contratados, o uso efetivo do insumo e a aplicação dos recursos financeiros de forma mais precisa e transparente;

- Aumento da vida útil das estruturas: A qualidade superior do concreto usinado resulta em menor necessidade de manutenção corretiva ao longo do tempo, reduzindo os custos futuros com reparos e prolongando a funcionalidade das obras.

Esses benefícios contribuem para o fortalecimento da infraestrutura pública, promovem maior eficiência na aplicação dos recursos e impactam positivamente na qualidade dos serviços oferecidos à população.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação do fornecimento de concreto usinado bombeado, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- Consulta de preços de mercado, com base em cotações atualizadas, contratações similares e, se aplicável, atas de registro de preços vigentes em outros entes públicos, para compor a estimativa de custo.
- Verificação de disponibilidade orçamentária, com empenho dos recursos conforme o cronograma físico-financeiro das obras previstas.
- Definição da modalidade e tipo de licitação mais adequados (ex: pregão eletrônico por item, por menor preço por metro cúbico), com possibilidade de adoção de sistema de registro de preços, conforme demanda do município.
- Consulta à legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), observando princípios como eficiência, planejamento, isonomia e vantajosidade.
- Inclusão no Plano Anual de Contratações (PAC), conforme determina a legislação, para garantir alinhamento com o planejamento institucional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação do fornecimento de concreto usinado bombeado, por si só, possui baixo impacto ambiental direto, visto que não envolve a execução das obras em si, mas o fornecimento de um insumo. Ainda assim, alguns aspectos devem ser considerados:

Positivos:

Redução de resíduos sólidos na obra, uma vez que o concreto é dosado de forma precisa na central, minimizando sobras.

Menor emissão de partículas e poeira nos canteiros, já que não há mistura manual de cimento, areia e brita no local.

Diminuição do consumo de água nos canteiros de obra, devido à substituição da produção artesanal pela entrega pronta do concreto.

Negativos (indiretos):

Emissão de gases poluentes pelos caminhões betoneira e bombas de concreto, durante transporte e aplicação.

Possibilidade de derramamento de concreto durante o transporte, se não observadas as boas práticas logísticas.

Para mitigar esses impactos, será exigido da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes, como a correta manutenção de veículos e equipamentos, uso de rotas adequadas, e descarte apropriado de eventuais resíduos de concreto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 23/04/2025 às 12:05:18.